



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.037206/2019-34

6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, submete-se à ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL/UFC, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO ao **CONTRATO Nº 71/2014** com a **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº **07.360.290/0001-23**, prestação de de serviços de apoio administrativo, nas categorias profissionais de porteiro e recepcionista, necessários ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela Universidade Federal do Ceará em todos os seus campi e demais unidades acadêmicos-administrativas, tanto nesta capital como no interior do Estado do Ceará, bem como nos demais campi e/ou unidades que vierem a ser criados em outras regiões deste Estado, do Pregão Eletrônico nº 42/2014.

O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de **4,7326%** (quatro inteiros e sete mil trezentos e vinte e seis milionésimos por cento). Dessa forma, o valor da repactuação proposta é de **R\$ 337.198,80** (trezentos e trinta e sete mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 7.462.204,80** (sete milhões quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

Contrato nº 71/2014 - SERVAL			
	Valor Original Atualizado	Valor da Repactuação	Valor após a Repactuação
Mensal	593.750,50	28.099,90	621.850,40
Anual	7.125.006,00	337.198,80	7.462.204,80

Percentual de Repactuação =	4,7326%
-----------------------------	----------------

Os efeitos financeiros do presente instrumento se darão da seguinte forma, conforme OFÍCIO 1539/2019/DGCAC_CAC/CCONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA:

- No que diz respeito à **Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000191/2019 (0834544)** retroagem à data base de **1º de janeiro de 2019**.
- No que diz respeito a **alteração do valor do benefício de vale transporte**, os efeitos financeiros

retroagem à data base de 26 de janeiro de 2019 (0834653).

Fortaleza-CE,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/10/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053916** e o código CRC **F9E30F2F**.

Referência: Processo nº 23067.037206/2019-34

SEI nº 1053916

Criado por [gabrielcardoso](#), versão 2 por [gabrielcardoso](#) em 17/10/2019 10:53:10.